



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0428/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado N° 01/2017, que tem como Objetivo a contratação de profissionais para a rede ensino do município.

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público para vários cargos no exercício de 2017, inclusive para profissionais para a rede de ensino, e o mesmo estar em pleno curso, com previsão para homologação em ainda no primeiro trimestre de 2018.

**CONSIDERANDO** a economia de gastos, na contratação de uma equipe para uma nova seleção.

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo do exercício de 2018, ser em Fevereiro.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar o** Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017, para Professor da Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais, no qual destina a contratação atendendo as necessidades de excepcional interesse Público da Municipalidade, Conforme as Seguintes Disposições:

§1º A vigência do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017 destinado a contratação temporária para a rede Municipal de Ensino, passará a vigorar até 31.12.2018.

§2º Durante a nova vigência do Processo Seletivo Simplificado havendo a necessidade de substituição de candidatos ou de aberturas novas vagas, deverá seguir a ordem da classificação final publicada.

§3º Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período de 15.02.2018 a 28.12.2018, podendo ser rescindo a qualquer momento, a critério da Administração Municipal ou em virtude da nomeação dos efetivos em Concurso;

**Art. 2º -** Permanecem inalterados as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Dezembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224154031.pdf>  
assinado por: idUser 108